



Em 10/04/97
LIDO
Assessoria de Plenário


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 197

nº 107, de 1997

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ.

Em 10/04/97.

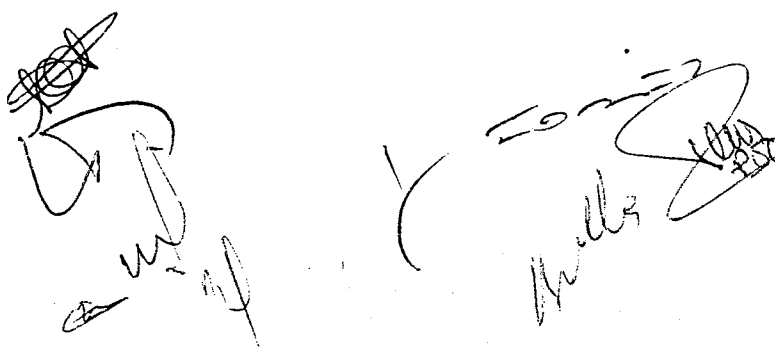
*Cria cargos efetivos na
Estrutura administrativa da
Câmara Legislativa do
Distrito Federal e dá outras
providências*

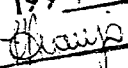

 Paulo Guilherme M. Deratso
 Chefe da Assessoria de Plenário

Faço saber que Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º - Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos abaixo discriminados com quantitativo e lotação nas unidades organizacionais, especificados:

Cargo/Categoria	Quant	Unidade Organizacional
Assistente Técnico/Fotógrafo	02	Seção de Divulgação
Assistente Técnico/Revelador Fotográfico	01	Seção de Divulgação
Assistente Legislativo/Taquógrafo	03	Setor de Taquigrafia



Protocolo Legislativo
PR n.º 107 / 1997
Fls. n.º 01




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art 2º - Os cargos de Assistente Técnico, categoria profissional Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, criados através da Resolução nº 125, de 1997, serão distribuídos nas seguintes unidades organizacionais:

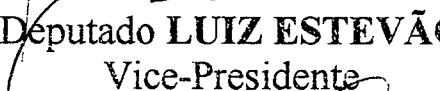
QUANTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
01	Setor de Protocolo Legislativo
01	Assessoria de Plenário e Distribuição
02	Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de abril de 1997.


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente




Deputado **LUIZ ESTEVÃO**
Vice-Presidente

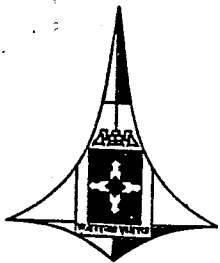

Deputado **JOSE EDMAR**
Primeiro Secretário


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Segundo Secretário


Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

CR1ACARG.DOC


Protocolo Legislativo
PR n.º 107 / 1997
Fls. n.º 02 



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VI Nº 20

Brasília, quarta-feira, 5 de fevereiro de 1997

Sumário

Resolução.....	1
Redação final.....	1
Ata.....	2
Comissões.....	2
Assessoria Diretora.....	6
Assessorias Administrativas.....	8
Composição da CLDF.....	12
Expediente.....	12

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1997

Cria cargos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos abaixo discriminados, com quantitativo e unidades organizacionais especificados:

Cargo/ Categoria	Quantidade	Unidade Organizacional
Assessor Técnico/Médico	02	Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa
Assessor Técnico/Médico	01	Setor de Assistência à Saúde
Assessor Técnico/Engenheiro Civil	01	Diretoria de Administração e Finanças
Assistente Técnico/Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	04	

Art. 2º Fica extinto o cargo de Assessor Técnico/Médico do Trabalho do Setor de Assistência à Saúde da Divisão de Seguridade Social da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Fica transformado o cargo em comissão de CL 14 das lideranças partidárias em cargos de natureza especial - CHE, cuja remuneração poderá ser desdobrada em até seis cargos, obedecido o limite de remuneração do referido cargo de natureza especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 1997.

Deputada *Lucia Carvalho*
Presidente

Protocolo Legislativo

PR nº 107 / 1997
Fls. nº 03 *Thalys*

Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos abaixo discriminados, com quantitativo e unidades organizacionais especificados:

Cargo/ Categoria	Quantidade	Unidade Organizacional
Assessor Técnico/Médico	02	Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa
Assessor Técnico/Médico	01	Setor de Assistência à Saúde
Assessor Técnico/Engenheiro Civil	01	Diretoria de Administração e Finanças
Assistente Técnico/Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	04	

Art. 2º Fica extinto o cargo de Assessor Técnico/Médico do Trabalho do Setor de Assistência à Saúde da Divisão de Seguridade Social da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Fica transformado o cargo em comissão de CL 14 das lideranças partidárias em cargos de natureza especial - CHE, cuja remuneração poderá ser desdobrada em até seis cargos, obedecido o limite de remuneração do referido cargo de natureza especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1997.